

"Menor": A Marginalização como Memória¹

Caio Brasil ROCHA²

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

Resumo

Neste artigo apresentamos uma abordagem preliminar sobre os estudos de memória e a produção da pauta jornalística a respeito do chamado “menor” nas páginas do jornal fluminense Extra. Historicamente estigmatizado, esses meninos e meninas compõem um grupo demográfico e imaginário. Apresentamos as primeiras hipóteses da pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação da UFRJ, em que discutimos os modos que a memória de sobre como fazer o jornalismo estaria associada à perpetuação do estigma social criado sobre esses indivíduos.

Palavras-chave: 1. Crianças e adolescentes. 2. Homicídio. 3. Memória. 4. Critérios de noticiabilidade. 5. Jornalismo.

Introdução

Um ônibus para no ponto e pela porta de traseira entra um menino negro. Descalço, ele caminha pelo veículo anunciando a venda de doces. Balas, chicletes, pirulitos e jujubas. O colorido de seus produtos contrasta com o branco encardido de sua camisa. Enquanto faz propaganda das guloseimas, alguns passageiros escondem seus celulares e abraçam suas bolsas a fim de protegê-las. Ele agradece ao motorista e sai pela porta traseira sem vender um único doce. Agora os passageiros seguem tranquilos a viagem. Essa é uma cena fictícia, mas não diferente do que ocorre diariamente nas cidades brasileiras.

Há um estigma social criado sobre as crianças e adolescentes pobres e negras no Brasil. O temor a esses meninos e meninas tem uma construção histórica muito semelhante com a da invisibilidade e fome que possa ser sentida por eles. Eles são personagens de manchetes sobre violência: “menor rouba”, “menor trafica”, “menor é

¹ Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo, XX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, linha de Mídias e Mediações Socioculturais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; bolsista da Capes no Programa de Excelência Acadêmica (Proex); e membro do Laboratório de Estudos em Comunicação Comunitária (LECC) da Escola de Comunicação da UFRJ. E-mail: contato.caio brasil@gmail.com

preso”. O direito de pertencer à categoria social de infância foi negado a eles. Chamados de "menor", uma construção jurídica e jornalística, essas crianças e adolescente habitam o imaginário social brasileiro como portadores do mal, do crime e da violência. Entretanto, isso esconde uma realidade cruel: a infância e adolescência marginalizada é vítima da violência cotidiana das cidades brasileiras.

Este trabalho apresenta um debate inicial sobre a memória social construída sobre esses meninos e meninas. Ele é fio condutor da pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Escola de Comunicação da UFRJ, e neste artigo esboçamos as primeiras hipóteses a serem testadas com o estudo. Partimos dos conceitos de memória coletiva e do jornalismo como agenciador determinante desse tipo de memória na contemporaneidade para investigar as percepções dessas crianças e adolescentes. O termo “menor” comporta uma carga significativa imensurável, que implica em transferências e projeções da memória.

Dividimos este artigo em três partes. Na primeira, apresentamos uma revisão bibliográfica sobre as conceituações de memória coletiva trabalhadas por Maurice Halbwachs e Michael Pollak. Na segunda, analisamos as formas que o jornalismo se apresenta como agenciador das memórias coletivas na contemporaneidade. Na terceira parte, partimos de uma contextualização sobre o surgimento do termo “menor” para se referir a crianças e adolescentes em vulnerabilidade, termo que remonta ao contexto da abolição. Após isso, abordamos os resultados da análise de conteúdo desenvolvida na etapa exploratória da pesquisa e apresentamos as primeiras hipóteses.

Memória social e transferências

Para Maurice Halbwachs (2006), a memória é uma ação de reconfiguração do passado. Lembrar é uma resposta a acionamentos das lembranças no tempo presente. Ou seja, a memória é uma ação do presente, mas não uma repetição linear e integral dos acontecimentos. Ela é acionada mediante às dinâmicas sociais. A memória depende de uma comunidade afetiva e as lembranças individuais estão apoiadas nas memórias dos grupos aos quais indivíduos fazem parte. Assim, a memória individual do sujeito é

produto da conjunção das memórias dos grupos aos quais pertence, sendo ele agente de dois tipos de memória: a individual e a coletiva (HALBWACHS, 2006).

Para o autor, o indivíduo possui um ou mais grupos de referência. Assim, a memória é construída em grupo, e a memória individual é um determinado ponto de vista sobre a memória coletiva. A lembrança, como produto de um processo coletivo, está inserida em um contexto social. Desse modo, as lembranças permanecem coletivas, sendo lembradas por outros, mesmo que apenas um sujeito houvesse experienciado o evento (HALBWACHS, 2006).

O sociólogo francês Michael Pollak (1992) define os elementos constitutivos da memória individual e coletiva. Para ele, em primeiro lugar estão os acontecimentos vividos pessoalmente pelo indivíduo. Em segundo se encontram os “vividos por tabela”. Ou seja,

acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não. Se formos mais longe, a esses acontecimentos vividos por tabela vêm se juntar todos os eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou grupo. É perfeitamente possível que, por meio da socialização política, ou da socialização histórica, ocorra um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar numa memória quase que herdada (POLLAK, 1992: p. 201).

Além dos acontecimentos, o autor aponta que a memória também é constituída por personagens – conhecidos ou frequentados “por tabela”, mas que se convertem quase que em conhecidos, mesmo que não pertençam o tempo e espaço da pessoa – e lugares (POLLAK, 1992). Esses três critérios são fundados em fatos concretos. Entretanto, o autor aponta que também podem haver sobre as memórias projeções de outros eventos.

É o caso, na França, da confusão entre fatos ligados a uma ou outra guerra. A Primeira Guerra Mundial deixou marcas muito fortes em certas regiões, por causa do grande número de mortos. Ficou gravada a guerra que foi mais devastadora, e freqüentemente os mortos da Segunda Guerra foram assimilados aos da Primeira. Em certas regiões, as duas viraram uma só, quase que uma grande guerra (POLLAK, 1992: p. 202).

Nesse caso, Pollak (1992) esclarece que há uma transferência de características a partir da memória. Essas projeções podem ocorrer com eventos – como no caso da Primeira e Segunda Guerra Mundial –, como em relação a lugares e personagens. Segundo o autor, a memória é em parte herdada e sofre flutuações do momento em que é articulada e expressa. A memória – individual ou coletiva – é seletiva e o meio ambiente histórico-social se apresenta como elemento de estruturação para o indivíduo (POLLAK,

1992). A memória é um fenômeno construído, no qual os modos de sua formação podem ser conscientes ou inconscientes. “O que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização” (POLLAK, 1992: p. 204).

Sendo a memória um fenômeno construído social e individualmente, tratando da memória herdada, Pollak (1992) sinaliza haver uma ligação fenomenológica entre memória e o sentimento de identidade. O autor aponta três elementos fundamentais nessa construção de identidade: 1) a unidade física. Isto é, no sentido de existirem fronteiras entre corpos, pertencimento de grupos; 2) continuidade no tempo. No sentido físico, moral e psicológico; e 3) o sentimento de coerência. Ou seja, em que diferentes elementos formadores do indivíduo são unificados (POLLAK, 1992). O autor ressalta que são observados fenômenos patológicos em caso de ruptura desse sentimento de unidade ou continuidade.

Dessa forma, pode-se dizer que a memória é elemento constitutivo do sentimento de identidade individual ou coletiva. Assim, se "assimilarmos aqui a identidade social à imagem de si, para si e para os outros, há um elemento dessas definições que necessariamente escapa o indivíduo e, por extensão, ao grupo, e este elemento, obviamente, é o outro” (POLLAK, 1992: p. 204). Não se pode produzir uma autoimagem isenta de transformações em função dos outros. Ou seja, a identidade é formada em uma relação de alteridade. Sendo possível o choque e a disputa entre memória individual e memória dos outros, significa que tanto a memória quanto a identidade são valores disputados socialmente entre diversos grupos.

A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo (POLLAK, 1992: p. 204).

Podendo a memória ser objeto de disputa, Pollak (1992) afirma que há um trabalho de enquadramento da memória. O autor destaca o trabalho de historiadores do Partido Comunista e do movimento gaulista, na França, que trabalharam para enquadrar a memória a partir de seus interesses e projetos políticos. Ou seja, uma atuação de historiadores orgânicos, no conceito gramsciano. Assim, o trabalho de enquadramento

pode ser analisado em termos de investimento e localizados em organizações políticas, religiosas, sindicatos e nas mais variadas instituições e organizações (POLLAK, 1992).

Partindo dessa concepção, de que o processo de produção de memória pressupõe um enquadramento, Ribeiro (2003) salienta que a História, enquanto disciplina, sempre alimentou os enquadramentos e as disputas pela memória. Entretanto, a autora aponta que, com a inserção das tecnologias de comunicação, a disciplina perdeu o papel de destaque na construção da memória oficial. Atualmente são os meios de comunicação que realizam o trabalho sobre as representações, sendo a mídia um dos principais lugares da memória e das histórias da sociedade (RIBEIRO, 2003).

Segundo Ribeiro (2003), os fatos históricos resultavam de investimentos semiológicos da História. A autora argumenta ter havido um deslocamento “pois a produção de significado das transformações do social, realiza-se, hoje, principalmente através das operações lingüísticas e translingüísticas da mídia, sobretudo no âmbito do discurso jornalismo” (RIBEIRO, 2003: p. 97). Os meios de comunicação ocupam posição institucional que outorga a legitimidade de produzir enunciados consensualmente considerados crives. Desse modo, a “história passou a ser aquilo que aparece nos meios de comunicação de massa, que detêm o poder de elevar os acontecimentos à condição de históricos. O que passa ao largo da mídia é considerado, pelo conjunto da sociedade, como sem importância” (RIBEIRO, 2003: p. 97)

Jornalismo: agenciador de memória

Para Ribeiro (2003), esse deslocamento é fruto do mito da neutralidade e imparcialidade construído no interior do campo profissional em meados do século XIX. Esses conceitos foram consolidados no Brasil a partir de meados do século XX, quando o modelo norte-americano de jornalismo foi adotado nas principais redações (RIBEIRO, 2003). A introdução do *lead* e a adoção de manuais para padronização do estilo jornalístico e de ordenação de critérios básicos para a orientação da produção em série de notícias são alguns dos principais sinais dessa mudança (RIBEIRO, 2003). Como efeito, o "discurso jornalístico possui, assim, uma certa objetividade, um efeito de sentido, produzido por suas próprias estratégias enunciativas. Essa objetividade o que lhe atribui,

nas sociedades contemporâneas, o estatuto de porta-voz das verdades factuais” (RIBEIRO, 2003: p. 99). Nesse sentido:

A mídia é elevada, assim, ao estatuto de porta-voz oficial dos acontecimentos e da transformação do social, o que lhe confere, enquanto registro da realidade, uma certa "aura". O jornalismo não só retrata a realidade e as suas transformações, mas também as registra e as deixa como legado às sociedades futuras. A mídia é testemunha ocular da história (RIBEIRO, 2003: p. 100).

O historiador francês Jacques Le Goff (1990) aponta que, sob pressão da história instantânea fabricada pela mídia, " a evolução do mundo contemporâneo [...] caminha na direção de um mundo acrescido de memórias coletivas e a história estaria, muito mais que antes ou recentemente, sob a pressão dessas memórias coletivas” (p. 408). Gajevic (apud VOLKMER & LEE, 2012) argumenta que essas memórias devem ser compreendidas, sobretudo para o campo jornalístico, através das mudanças constantes na relação passado e presente, indivíduos e coletividades, abrindo ativamente o quadro normativo da memória como prática do discurso público.

Sendo as notícias e reportagens produto principal do jornalismo e atuantes na construção das memórias coletivas, refazemos a pergunta primária já levantada em diversas pesquisas de jornalismo: tendo em vista a superabundância de eventos cotidianos, o que faz determinado acontecimento ser noticiado? Para Sodré (2009), o que o converte em notícia é a marcação – cultural, semiótica – desse fato. A distinção primária e mais importante na linguagem é entre o termo marcado e o não-marcado (SODRÉ, 2009). Um termo (fonema, signo), é considerado marcado quando se revela mais complexo conceitualmente – fortemente determinado – do que um outro, não marcado. O autor explica que

o termo marcado apresenta, no quadro de uma determinada cultura, um desenvolvimento mais complexo – tonando-se por isso suporte de uma carga maior de valorização simbólica – do que o não-marcado. Assim, *o que chamamos de acontecimento jornalístico é um fato marcado, portanto, mais determinado para o sistema da informação pública do que outros existentes, tidos como não-marcados para a formação de um conhecimento sobre a cotidianidade urbana* (SODRÉ, 2009: p. 75).

A marcação mais forte a determinados fatos em detrimento de outros explicita a existência de valores-notícia, que atua na hierarquização de fatos dentro de um quadro referencial valorativo. Um fato ganha valor-notícia “na medida em que há um consenso sobre eles como critérios de localização e descrição de fatos, marcados em função das

exigências gestonárias da cidade. E essas exigências dizem respeito tanto ao real-histórico quanto ao imaginário social, o mesmo que dinamiza as narrativas” (SODRÉ, 2009: p. 76).

Para Berger e Luckman (apud OLICK, 2012), os jornalistas empregam uma ampla variedade de “tipificações”. O termo, que deriva da fenomenologia sociológica, são hábitos, rotinas e pressupostos com os quais esses profissionais abordam qualquer nova situação. Olick (2012) explica que essas tipificações derivam de experiências passadas no interior do campo profissional, se apresentando como formas de memória. Sem elas o jornalista ficaria paralisado e sobrecarregado de informações pois nenhuma situação seria passível de interpretação. Como qualquer campo profissional, o jornalismo é dependente da memória de como se fazer o trabalho (OLICK, 2012).

Além disso, os jornalistas empregam tipificações de noticiabilidade para identificar quais eventos valem a pena cobrir. As tipificações de noticiabilidade se baseiam na memória e moldam as rotinas de jornalistas e das organizações de imprensa (OLICK, 2012). Segundo Sodr  (2009), parte dos acontecimentos jornalsticos s o frutos de roteiros j  estabelecidos nas reda es, e mesmo que algo irrompa a ordem do enquadramento tradicional,   estruturado sobre uma “gram tica” j  convencionada para constru o de uma narrativa. Editores de not cias preferem eventos previs veis por serem mais f ceis de trabalhar. Essas pr ticas s o claramente mnem nicas e podem ser compreendidas atrav s da perspectiva dos estudos de mem ria (OLICK, 2012).

Al m das formas individuais e organizacionais da mem ria do trabalho [...], tanto os indiv duos quanto as organiza es nas quais eles est o empregados usam e s o moldados pela mem ria social - isto  , pela consci ncia da hist ria, do que   importante para o grupo e de onde v rios eventos e temas vieram e como eles se desenvolveram ao longo do tempo. Tipologias de noticiabilidade, por exemplo, n o s o apenas expectativas sobre onde as "not cias" provavelmente est o acontecendo, mas sobre o que ser  recebido como relevante pelo p blico. Essas expectativas dependem de uma consci ncia do que   importante para o grupo (OLICK, 2012: p. 25. Tradu o nossa).

Os jornalistas enxergam sua atua o como relato do que   interesse p blico. Essa percep o do exerc cio jornalstico se apresenta como apropria o da mem ria social (OLICK, 2012). Afinal, por que uma quest o espec fica est  na agenda p blica, quem   esse p blico e como os jornalistas sabem com o que se importam? Quais fatos do passado

são relevantes para tornar o assunto compreensível e que memória compartilhada tem esse público e com o que ele se preocupa?

As questões mnemônicas que surgem na cobertura dos eventos – selecionados a partir de critérios de noticiabilidade, checando as informações e fontes, fornecendo as informações necessárias para a compreensão do acontecimento etc. – são aspectos importantes da atividade jornalística (OLICK, 2012). Sendo assim, para Olick (2010), fica explícito que o jornalismo é um exemplo de que Halbwachs chama de “quadros sociais da memória”.

Tanto as memórias autobiográficas quanto as históricas dos indivíduos são moldadas em maneiras profundas pelo jornalismo. Podemos, por exemplo, conferir a primeira página do jornal para saber a data ou o clima e ter uma ideia do que está acontecendo no mundo, e a consciência de fazê-lo molda a maneira como vivenciamos nosso dia, semana ou ano. Podemos de fato marcar o tempo de nossas próprias vidas em unidades definidas, ou pelo menos apresentadas pelo jornalismo (OLICK, 2012: p. 27-28. Tradução nossa).

Olick (2012) ressalta que muitos estudos demonstram como os materiais culturais moldam nossa experiência do mundo. Além disso, pesquisas apontam os papéis de “agenda setting” da mídia, em que o jornalismo não diz “como pensar” mas “em que pensar”, construindo a agenda pública (WOLF, 2003). Desse modo, “mídia não apenas fornece o conhecimento que molda a ação, mas também fornece materiais e estruturas que moldam as memórias” (OLICK, 2012: p. 28. Tradução nossa). Estudos no campo da psicologia sobre as “memórias de flash” (formadas por eventos de grande impacto que ocorrem fora da rotina da vida cotidiana, considerada “normal”) constatam que esses eventos são, muitas vezes, mal lembrados pelo indivíduo.

Ou seja, eventos-chave não são apenas particularmente memoráveis, eles são particularmente mal memoráveis: nós juramos muitos anos depois que nos lembramos exatamente de onde estávamos durante um evento particularmente importante, mas nossa forte fé em nossa memória está paradoxalmente ligada a uma grande probabilidade de que nossa memória forte esteja errada. Uma das principais razões de nossa memória posterior dos eventos mais poderosos ser falha é que tais eventos muitas vezes receberam muita atenção da mídia (incluindo o jornalismo), e nossas memórias deles incorporam não apenas o que nós mesmos experimentamos, mas depois relatórios e enquadramentos também (OLICK, 2012: p. 28. Tradução nossa).

Segundo Olick (2012), isso foi articulado nas primeiras publicações de Halbwachs, em que ele observou ser difícil afirmar que, em uma distância temporal, o que alguém lembra é realmente o que experimentou ou se o que lembra incorporou outros materiais ou eventos.

O jornalismo é fator constitutivo dos acontecimentos. Ele entra no fluxo dos eventos e os molda ativamente e passivamente (OLICK, 2012). A memória incorpora as imagens dos acontecimentos que o próprio jornalismo moldou, sendo a memória inseparável da cobertura, estruturação e narração jornalística. Assim, a memória é quase sempre constituída pelo jornalismo. Desse modo, não existe memória coletiva que não seja pelo menos uma parte jornalística (OLICK, 2012).

"Menor": a construção do medo

A diferenciação social entre "menores" e "crianças" é uma produção do campo jurídico e jornalístico reforçada pelo Estado brasileiro por décadas. Após a assinatura da Lei do Ventre Livre, em 1871, tornou-se epidêmico o abandono de crianças filhas das escravas no Rio de Janeiro, principalmente na Roda dos Expostos³ da Santa Casa da Misericórdia. Com a abolição da escravatura, a presença de crianças e adolescentes negras nas ruas transformou-se em fenômeno crescente, o que levou juristas a classificarem-nas como "menores" (LONDOÑO, 1991). Os "menores" eram aqueles abandonados moral e materialmente (LEITE & LOCONTE, 2001). O termo foi aos poucos incorporado por jornais da época (FORTUNA, 2018) e tornou-se oficial após a assinatura do Código de Menores de 1927 pelo presidente Washington Luís. O Código, que foi a primeira legislação específica para proteger a infância no país, acabava por institucionalizar a distância entre "crianças" e "menores" (ZANELLA & LARA, 2015).

Essa diferenciação jurídica e social atravessou governos e foi radicalizada na ditadura militar brasileira, levando a infância e adolescência em vulnerabilidade a ser plenamente vigiada pelo Estado (PASSETTI, 1991). Inseridas no Plano de Segurança Nacional como um "objetivo nacional permanente", a designação de "menor" converteu-se na forma jurídico social do controle estatal sobre as crianças e adolescentes pobres, estigmatizadas por uma possível condição infratora futura (PASSETTI, 1991).

³ A Roda dos Expostos era o local destinado ao abandono de crianças no Rio de Janeiro. Inaugurada no século XVIII, "consistia em um dispositivo cilíndrico, dividido em duas partes, dando, respectivamente, uma para a rua e outra para o interior da Santa Casa. Era assistida por uma ama-rodadeira que, dia e noite, vigiava a entrega dos expostos, tendo como obrigação dar logo parte ao Magistrado da Terra, ou administrador da Roda, da sua entrada" (LIMA, 1991: p. 66-67).

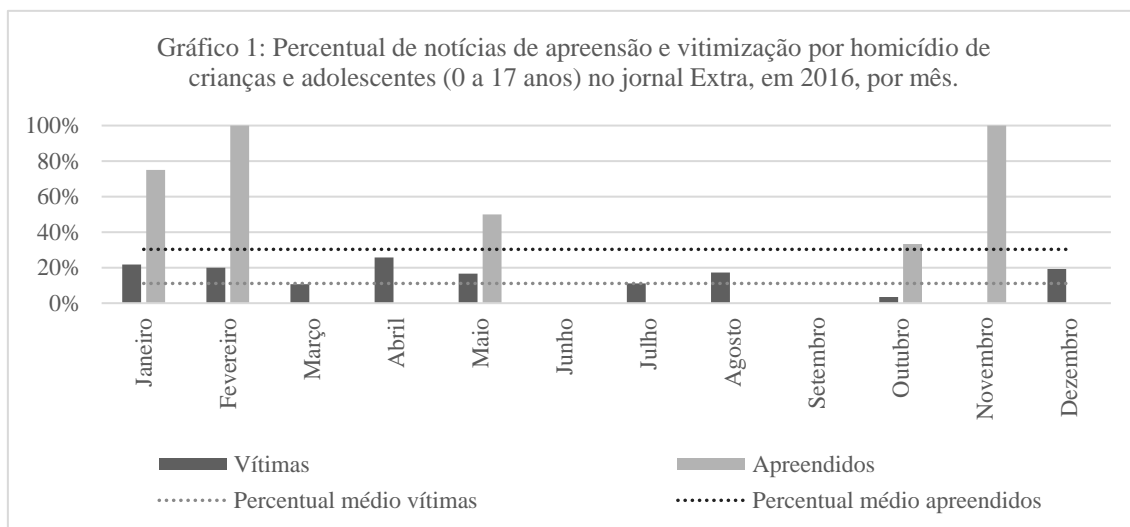
O ECA, de 1990, encerrou a categorização dessas crianças e adolescentes como “menores”, e considerou que a infância e a adolescência em vulnerabilidade social são objetos de assistência e proteção pelo Estado, não de exclusão e vigilância (LEITE & LOCONTE, 2001). Entretanto, o ECA, que poderia modificar as relações da sociedade com essa infância e adolescência, garantindo-lhes direitos e fortalecendo a construção de cidadania, encontrou no desmanche do Estado pelas políticas neoliberais dos anos 1990 uma barreira para se consolidar (SERRA, 2008). Além do mais, o jornalismo brasileiro ainda reforça essa diferenciação social, reflexo de uma *cultura menorista* ainda presente no interior do campo profissional.

A *cultura menorista* tem como base o entendimento desses meninos e meninas negros e pobres como perigosos – ficcionalizando-os como inimigos públicos – e ganha materialidade nas práticas sociais que tendem à pré-judicialização, controle e extermínio desse grupo nos mais diversos níveis. Ela foi definida por Colombo (2006) como um conceito social e criminológico derivado do termo “menor”. Segundo o autor, esse termo se opõe ao modelo hegemônico de infância e adolescência, sendo atribuído às crianças e adolescentes pobres abandonadas ou em situação de violência, consideradas ameaças sociais. A pré-judicialização desses indivíduos estaria ligada a essa cultura, que os caracteriza como potenciais bandidos, atribuindo-lhes culpa pelo possível desvirtuamento social e que, em razão disso, devem ser objetos de forte controle e repressão estatal.

A construção histórica da categoria social “menor” lançou crianças e adolescentes pobres e majoritariamente negras às margens das esferas de infância e adolescência. A marginalização desses meninos dificulta a percepção de um fenômeno: essas crianças e adolescentes são vítimas diárias da violência no Brasil. Em 2013, 10.520 crianças e adolescentes foram assassinados no Brasil (WAISELFISZ, 2015). Entre as vítimas, 93% são do sexo masculino e 78% são negros. No Rio de Janeiro, o número de crianças e adolescentes assassinados naquele ano chegou a 903 (WAISELFISZ, 2015).

Na primeira fase desta pesquisa, que culminou com a produção de um trabalho monográfico, empreendemos uma análise de conteúdo do jornal fluminense Extra, em 2016. Com recorte no crime de homicídios, contrastamos o número de notícias com as estatísticas de segurança pública fornecidas pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. No estudo detectamos um indício de uma maior valorização dos

eventos de apreensão de crianças e adolescentes em relação aos eventos de assassinatos contra esses meninos e meninas, como vemos no gráfico 1. Ou seja, o crime cometido surge como dotado de maior valor-notícia do que a violência sofrida por eles.



Fonte: ROCHA, 2019.

Para Ribeiro e Brasiliense (2006), os veículos de comunicação não são os únicos, mas se apresentam como alguns dos principais agentes do enquadramento da memória. Os jornalistas, como “testemunhas autorizadas”, promovem a mediação entre o fato e o leitor, interferindo ativamente nesse processo, enquadrando os fatos e reconstruindo valores e identidades. David Lowental (apud RIBEIRO & BRASILIENSE, 2006) aponta que

o fato de que reconhecemos o passado como um âmbito temporal distinto do presente ao tomarmos conhecimento não apenas das ações e pensamentos anteriores, mas também das ações dos outros, seja pelo testemunho direto ou de terceiros. Nossas memórias se constituem também da história sobre pessoas e acontecimentos que, muitas vezes, não nos dizem respeito diretamente (p. 4).

A nossa hipótese é que os “menores”, como são chamadas as crianças e adolescentes em conflito com a lei nas páginas dos jornais, surgem à memória como um grupo indivisível, tendo sua percepção monolítica. Eles compõem um grupo demográfico - negros e pobres – e imaginário. Há um peso, de caráter semiótico, sobre o termo “menor”. Quando se lê que um “menor” cometeu algum crime, ativa-se na memória um processo de lembrança sobre outros crimes cometidos por eles, não como mera rememoração desses crimes, mas como projeção. Outra hipótese é que as pessoas pouco

se recordam dos crimes cometidos por esses meninos, mas têm, a cada notícia, uma solidificação da imagem desses meninos como violentos. Ou seja, consideram cada vez mais perigosas essas crianças e adolescentes mas têm reduzida a capacidade de localizar na memória lembranças dos possíveis delitos praticados por elas.

Uma criança ou adolescente que comete ato infracional não é condenada na agenda pública apenas por seu delito, mas por toda a memória construída socialmente sobre os "menores". Não é a memória de um fato, mas a memória, a partir das representações, de um grupo considerado homogêneo ao qual crimes são atribuídos cotidianamente na mídia. Ou seja, um agregado de fatos noticiosos, inscritos no decorrer da história da imprensa no Brasil, engendram, sobrepondo-se uns aos outros, a memória e a percepção social sobre os "menores".

O "menor" é uma projeção da memória, um construto da linguagem articulado pelo jornalismo. Se esta hipotética manchete fosse veiculada nos jornais – “Menor atravessa a rua” –, provavelmente criaria nos leitores uma curiosidade sobre um possível delito cometido na outra calçada. Mas não há delito. O que existe, na realidade, é o termo "menor" acionando a memória. "Menor" é sempre o mau, o bandido e o delinquente. Nesse sentido, a cultura menorista se evidenciaria na seleção dos fatos, em que o jornalismo apresenta uma inclinação maior a cobrir eventos em que crianças e adolescentes em vulnerabilidade social são personagens desviantes da lei e da ordem.

Como proteção assegurada pelo ECA, esses meninos e meninas não podem ter seus nomes próprios veiculados pela imprensa profissional. Tratados como "menores", configuram-se como seres sem identidade própria, reconhecidos como um grupo, o que torna monolítica a percepção dessa categoria social. Ou seja, como operação da negação da alteridade, toda a subjetividade da criança e adolescência exposta à violência é reduzida ao arquétipo historicamente codificado de “menor”. Assim, “menor” se apresenta como um ser quase onipresente, como uma entidade mística, com a potência de exercer, simultaneamente, o medo em diversos pontos da cidade.

A apreensão e a inserção desses meninos no regime de medidas socioeducativa não encerra o medo sentido dessa figura marginalizada, pois trata-se da apreensão do indivíduo e não da eliminação do “menor” enquanto imaginário e memória de promotores da violência, que perdura. “Menor” não existe, o que existem são crianças e adolescentes

em situação de vulnerabilidade expostas à violência e, por vezes, em conflito com a lei. Essa infância e adolescência é portadora de uma subjetividade e história. O que existe, na realidade, é estigmatização de crianças e adolescentes pobres e majoritariamente negras.

Não pretendemos aqui uma crítica ao ECA por determinar a preservação de seus nomes. Pelo contrário, crianças e adolescentes expostas à violência são e devem permanecer como objetos de proteção do Estado. A crítica, na verdade, é à prática jornalística, que insiste em reforçar a marginalização desses meninos e meninas, categorizando-os como "menores" e não como "crianças" ou "adolescentes". São raras as notícias de "crianças" que cometem crime. Em sua maioria, quando ocorrem, o fato é noticiado como infortúnio. Exemplo disso é a matéria veiculadas no portal de notícias G1 na qual a manchete diz "Criança mata 'melhor amigo' com tiro acidental em Boa Viagem, no Ceará"⁴. Diferente do "menor", que surge como o criminoso intencional.

A figura do "menor" foi construída pela imprensa como um ator marginal, inimigo e vilão. O "menor" – termo cunhado para se referir a infância e adolescência negra e em situação de vulnerabilidade, retirando-lhes o direito de serem chamadas de "crianças" –, no jornalismo, é e sempre foi aquele que comete crimes. Diferente da "criança", que é pura e sacralizada.

Conclusão

O estigma à infância e adolescência negra é reflexo de um país marcado com tantas cicatrizes sociais. A revisão bibliográfica empreendida neste artigo e as hipóteses preliminarmente levantadas nos ajudam a pensar em variadas possibilidades para continuidade da pesquisa. Faz-se necessário debruçar-se sobre a memória construída desses meninos e meninas no interior do campo profissional e nos grupos de leitores para, a longo prazo, pensar em um jornalismo menos segregador.

A exclusão desses meninos e meninas da "infância" e a vulnerabilidade social são produções de uma sociedade marcada pela racismo e desigualdade. A fome, a

⁴ Disponível em: < <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/crianca-mata-melhor-amigo-com-tiro-acidental-em-boia-viagem-no-ceara.ghtml>>. Acesso em 21/07/2019.

invisibilidade, o assassinato e o encarceramento em massa de jovens pobres e negros têm origens semelhantes. Os estigmas sociais, surgidos desde a diáspora africana e a escravização dos negros em solo brasileiro, permanecem.

Nenhuma situação segregacionista do campo jornalístico nasce com o jornalista. Ele reproduz o que sempre fora feito nas redações. Parafraseando o líder máximo contra o apartheid Nelson Mandela, se podem aprender a segregar, podem ser ensinados a incluir. “Menores” não existem, eles são crianças.

Referências bibliográficas

COLOMBO, I. M. **Adolescência infratora paranaense: história, perfil e prática discursiva**. 2006. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade de Brasília, Brasília.

FORTUNA, É. O. **O deslocamento discursivo que enfrenta o “menor de idade” nos anos 20**. In: XVIII Encontro de História da ANPUH-Rio: História e Parcerias, 2018, Rio de Janeiro. Anais do encontro internacional e XVIII Encontro de História da ANPUH-Rio: História e Parcerias, 2018. p. 1-14. Disponível em: <https://www.encontro2018.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1529785793_ARQUIVO_ArtigoANPUH.pdf>. Acesso em 28/12/2019.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

LE GOFF, J. **História e memória**. Trad. Bernardo Leitão... [et al.]. Campinas: SP Editora da UNICAMP, 1990. (Coleção Repertórios)

LEITE, L. C.; LOCONTE, W. (Coord.). **Meninos de Rua: a infância excluída no Brasil**. São Paulo: Atual (Espaço & Debate), 2001.

LIMA, L. L. G.; VENÂNCIO, R. P. **O Abandono de crianças negras no Rio de Janeiro**. In: DEL PRIORE, M. (Org.). A história da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991. p. 61-75.

LONDOÑO, F. T. **A origem do conceito menor**. In: DEL PRIORE, M. (Org.). A história da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991. p. 129-145.

OLICK, J. K. **Reflections on the Underdeveloped Relations between Journalism and Memory Studies**. In: ZELIZER, B.; TENENBOIM-WEINBLATT, K. (orgs). Journalism and memory. Nova York: Palgrave Macmillan, 2012. p. 17-31.

PASSETTI, E. **O menor no Brasil republicano**. In: DEL PRIORE, M. (Org.). A história da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991. p. 146-175.

POLLAK, M. **Memória e identidade social**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-215, jul. 1992.

RIBEIRO, A. P. G. **Mídia e lugar da história**. In: HERSCHMANN, M; PEREIRA, C. A. M. (orgs.). Mídia, Memória & Celebidades. Rio de Janeiro: Editora E-Papers, 2003.

RIBEIRO, A. P. G.; BRASILIENSE, D. R. **“A matança dos inocentes”**: questões de memória e narrativa jornalística. UNIrevista (UNISINOS. Online), v. 1, p. 3, 2006.

ROCHA, C. B. **Às Margens da Infância: A Noticiabilidade do Assassinato e Apreensão de Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro**. Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 42., 2019, Belém. Anais... Belém: Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2019. Disponível em: <<https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1381-1.pdf>>. Acesso em 11/10/2020.

SERRA, A. S. V. **Esqueceram de mim: políticas públicas para crianças e adolescentes; renovação e conservadorismo**. In: LEITE, L. C.; LEITE, M. E. D.; BOTELHO, A. P. Juventude, desafiliação e violência. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. p. 71-92.

SODRÉ, M. **A Narração do Fato: notas para uma teoria do acontecimento**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

VOLKMER, I.; LEE, C. **Shifting the Politics of Memory: Mnemonic Trajectories in a Global Public Terrain**. In: ZELIZER, B.; TENENBOIM-WEINBLATT, K. (orgs.). Journalism and memory. Nova York: Palgrave Macmillan, 2012. p. 50-65.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil**. Rio de Janeiro: Flacso, 2015.

WOLF, M. **Teorias da comunicação**. 8.ed. Lisboa: Editorial Presença, 2003.

ZANELLA, M. N.; LARA, A. M. B. **O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil**. Revista USP, São Paulo, Ano VI, n. 10, p. 105-128, 2015.